

## TERMO ADITIVO Nº 22 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor MARCELO BALDISSERA – Prefeito do Município de IPIRA, e o MUNICÍPIO DE PIRATUBA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal OLMIR PAULINHO BENJAMINI, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 22 do Contrato de Rateio nº 01/2022, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Piratuba – SC**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022, de 17 de Agosto de 2022, da Prefeitura Municipal de Piratuba - SC.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA

É de responsabilidade do Município de PIRATUBA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas;
- VI – A organização do local da prova prática, disponibilizando o(s) veículo(s) e demais materiais que serão utilizados para os testes em plenas condições de funcionamento, bem como materiais e equipamentos de segurança utilizado em cada prova prática;
- VII – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VIII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de PIRATUBA, específico para publicação e acesso ao Edital;

- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- V – Conferir e imprimir os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VI – Responsabilizar-se pelo cômputo dos títulos em conformidade ao que dispõe o Edital;
- VII – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VIII – Correção das provas escritas;
- IX – Seleção e contratação de pessoal técnico habilitado para organização e aplicação das provas práticas;
- X – Publicar o resultado preliminar das provas escritas, das provas práticas e prova de títulos;
- XI – Publicar o resultado final.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO**

**O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Piratuba da seguinte forma:**

**1ª Parcela:** no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas, práticas e computo dos títulos, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4, 5, 6 e 7 deste Termo Aditivo;

**2ª Parcela,** relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Piratuba fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Piratuba efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA QUINTA DA RECEITA**

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Piratuba, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Piratuba efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

**CLAUSULA SEXTA  
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA  
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 17 de Agosto de 2022.

**MARCELO BALDISSERA**  
Presidente da AMAUC

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal de PIRATUBA

**ROBERTO KURTZ PEREIRA**  
OAB/SC 22.519

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Contador CRC/SC 023.918

**ANDREIA DALBOSCO**  
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

## ANEXO ÚNICO

### PLANILHA DE CUSTOS - Estimada

EDITAL Nº 02/2022 - PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC

#### Ensino Superior (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Professor Educação Infantil - Pedagogia	12					20	R\$ 500,00
Professor Educação Infantil - Música	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Pedagoga	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Ed. Física	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Ens. Religioso	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Artes	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Inglês	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Português	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Matemática	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Ciências	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - História	12	2	2	2	2	12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - Geografia	12					12	R\$ 300,00
Professor Ensino Fundamental - AEE	12					12	R\$ 300,00
Auxiliar de Creche	12					12	R\$ 300,00
Nutricionista	12					12	R\$ 300,00
Psicólogo Educacional	12					12	R\$ 300,00
Facilitador de Informática Educacional	12					12	R\$ 300,00
Médico	12					12	R\$ 300,00
Farmacêutico	12					12	R\$ 300,00
Médico Veterinário	12					12	R\$ 300,00
Técnico Artístico - Dança	12					12	R\$ 300,00
Técnico Artístico - Instrumental	12					12	R\$ 300,00
Técnico Artístico - Coral, Canto e Instrumental	12					12	R\$ 300,00
Engenheiro Civil	12					12	R\$ 300,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>R\$ 7.400,00</b>

**Ensino Médio (20 questões)**

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Cuidador Escolar	12	2	2	2	2	20	R\$ 500,00
Técnico em Enfermagem	12					12	R\$ 300,00
Monitor Artístico	12					12	R\$ 300,00
						<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

**Alfabetizado (20 questões)**

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Agente de Serviços Gerais Internos	12	2	2	2	2	20	R\$ 500,00
Agente de Serviços Gerais Externos	12					12	R\$ 300,00
Motorista	12					12	R\$ 300,00
Operador de Máquinas Agrícolas	12					12	R\$ 300,00
Operador de Máquinas	12					12	R\$ 300,00
Agente de Edificação e Manutenção	12					12	R\$ 300,00
						<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

<b>1</b>	<b>Despesas Prova Objetiva</b>	R\$ 10.500,00
<b>2</b>	<b>Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização)</b>	R\$ 7.000,00
<b>3</b>	<b>Coordenação AMAUC Prova Escrita</b>	R\$ 2.500,00
<b>4</b>	<b>Fiscais Prova Escrita *</b>	R\$ 10.000,00
<b>5</b>	<b>Provas Práticas</b>	R\$ 8.000,00
<b>6</b>	<b>Cômputo Títulos (valor cobrado por envelope R\$ 20,00 (vinte reais), estimado em receber 250 (duzentos e cinquenta) envelopes)</b>	R\$ 5.000,00
<b>7</b>	<b>Ônibus Deslocamento Fiscais</b>	R\$ 2.000,00
<b>8</b>	<b>Despesa Aluguel Sistema</b>	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 46.500,00</b>

\* Fiscais por conta da Amauc, este valor estimado em necessitar de 100 (cem) fiscais de sala e corredor, sendo pago o valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada um.